



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO: 202017604001431

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

ASSUNTO: Despacho de ratificação

DESPACHO Nº 103/2020 - GECG- 17641

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, a qual solicitou a Aquisição de produto de higiene para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, por força do Decreto 9.633 de 13 de março de 2020 do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV)

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ: 04.765.359/0001-40, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e nos seguintes valores:

LOTE I						
Item	Especificação	1	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Estimado	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Álcool gel 70%, embalagem com 5 litros		Litros	14	R\$ 58,50	R\$ 819,00
02	Álcool em Gel 70%, 448g Válvula Pump		Gramas	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
03	Frasco para Álcool em Gel 500ml - Válvula Pump		Unidade	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
TOTAL ESTIMADO (R\$)						R\$ 1.593,00

WILDER PEDRO DE MORAIS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por WILDER PEDRO DE MORAIS, Secretário (a), em 18/03/2020, às 08:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012131444 e o código CRC C4DBAE2A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5° ANDAR - ALA OESTE (62)3201-5500



Referência: Processo nº 202017604001431 SEI 000012131444